

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO – ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Administração, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizará procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante recebimento de documentação de habilitação e proposta de preços, observadas as condições, prazos e exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente procedimento tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia, consistentes na recuperação da pavimentação em paralelepípedo (tapa-buraco) em via urbana do Município de São João/PE, conforme Projeto Básico, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos integrantes do processo administrativo.

1.2. O objeto caracteriza-se como serviço de engenharia de pequena monta, enquadrando-se nos limites legais previstos para contratação direta por dispensa de licitação.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da Necessidade

A presente contratação decorre da necessidade imediata de recuperação da pavimentação em paralelepípedo, em razão do avançado estado de deterioração da via pública, ocasionado por fatores climáticos, tráfego contínuo de veículos e desgaste natural do material.

A situação atual compromete:

- a segurança de pedestres e veículos;
- a mobilidade urbana;
- o acesso a serviços públicos essenciais, como saúde, educação e transporte;
- a conservação do patrimônio público municipal.

A intervenção pretendida visa restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade, evitando a progressão dos danos estruturais, o aumento futuro dos custos de manutenção e o risco de acidentes, atendendo, assim, ao interesse público primário.

2.2. Justificativa da Escolha da Dispensa de Licitação

A adoção do procedimento de dispensa de licitação encontra respaldo no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para obras e serviços de engenharia cujo valor seja inferior ao limite legal vigente, desde que devidamente justificada.

No caso concreto:

- o valor estimado da contratação encontra-se abaixo do limite legal;
- o objeto é pontual, específico e de baixa complexidade técnica;
- a contratação direta não compromete a competitividade, sendo assegurada por meio da solicitação de propostas de múltiplos interessados;
- o procedimento atende aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e proporcionalidade.



Assim, a realização de licitação convencional revelar-se-ia antieconômica e desproporcional, gerando atraso na solução do problema e custos administrativos incompatíveis com o valor do objeto.

2.3. Justificativa do Prazo Reduzido para Apresentação de Propostas

O prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das propostas mostra-se razoável, proporcional e juridicamente adequado, considerando:

- a simplicidade do objeto;
- a existência de Projeto Básico completo, que confere clareza técnica suficiente para formulação das propostas;
- a necessidade de pronta intervenção para evitar agravamento dos danos na via;
- o entendimento consolidado dos Tribunais de Contas de que, em contratações diretas, não se exige prazo idêntico ao das licitações formais, desde que assegurada publicidade mínima e possibilidade de competição.

2.4. Justificativa da Publicidade e da Competitividade

Ainda que se trate de contratação direta, a Administração Pública assegura:

- publicidade do procedimento;
- ampla possibilidade de participação;
- seleção da proposta mais vantajosa.

Para tanto, o presente Edital:

- fixa prazo certo para envio de propostas;
- define critérios objetivos de julgamento;
- exige documentação mínima compatível com o objeto;
- será disponibilizado nos canais oficiais do Município.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação fundamenta-se, especialmente:

- No art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;
- Nos arts. 5º, 11, 18, 72 e 174 da Lei nº 14.133/2021;
- Nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, interesse público e segurança jurídica.

4. DO PRAZO E DA FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1. As empresas interessadas deverão encaminhar DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme o seguinte cronograma:

- Início: 23 de janeiro de 2025
- Encerramento: 28 de janeiro de 2025, até às 23h59min

4.2. O envio será realizado exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail:

- cpl.saojoaope2026@gmail.com

4.3. Serão automaticamente desconsideradas propostas:

- enviadas fora do prazo;
- encaminhadas para endereço eletrônico diverso;
- desacompanhadas da documentação exigida.

5. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



5.1. As empresas interessadas deverão encaminhar, em arquivo único ou pastas organizadas, os seguintes documentos:

5.1.1. Habilitação Jurídica

- Contrato social ou ato constitutivo consolidado e alterações;
- Documento de identificação do representante legal.

5.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

5.1.3. Qualificação Técnica

- Registro ou inscrição da empresa no CREA/CAU, conforme o caso;
- Atestado(s) de capacidade técnica compatível(is) com o objeto.

5.1.4. Declarações

- Declaração de inexistência de impedimento para contratar com a Administração Pública;
- Declaração de que cumpre o disposto no art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021 (trabalho infantil).

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá refletir valor global, com preços fixos e irrevogáveis, abrangendo todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto.

6.2. A omissão de qualquer custo implicará na responsabilidade exclusiva da contratada.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. O julgamento será realizado pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, desde que atendidas integralmente as exigências técnicas, jurídicas e fiscais estabelecidas neste Edital.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação será formalizada por meio de contrato administrativo ou instrumento equivalente, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação no presente procedimento implica aceitação plena e irrevogável de todas as condições deste Edital.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Pública, com fundamento na legislação vigente e no interesse público.

São João – PE, 22 de janeiro de 2026.

Luiz Gustavo Nunes Cabral
Secretário de Administração



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Lei nº 14.133/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de São João – PE
- Unidade Técnica: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
- Objeto: Recuperação da pavimentação em paralelepípedo granítico da Rua da Liberdade (tapa-buraco), incluindo reassentamento, recomposição de colchão de areia e rejuntamento, com drenagem superficial complementar.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente ETP é elaborado em atendimento:

- ao art. 18 da Lei nº 14.133/2021, como etapa obrigatória do planejamento da contratação;
- ao art. 6º, inciso XX, que define o ETP como instrumento para caracterização do interesse público e da melhor solução;
- ao art. 20, quanto à avaliação de riscos;
- ao art. 22, quanto à vinculação ao Termo de Referência/Projeto Básico;
- às normas técnicas ABNT, DER/PE, DNIT e SINAPI

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Rua da Liberdade apresenta degradação significativa do pavimento em paralelepípedos, com buracos, recalques, falhas de rejuntamento e deficiência de drenagem superficial, comprometendo:

- a segurança viária de pedestres e veículos;
- o acesso a serviços públicos essenciais (saúde, educação, transporte);
- a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população local.

A não intervenção poderá acarretar:

- agravamento dos danos estruturais do pavimento;
- aumento de custos futuros de manutenção;
- riscos de acidentes e responsabilização do Município.

4. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Objetivo Geral

Restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade, segurança e funcionalidade da Rua da Liberdade, por meio da recuperação do pavimento em paralelepípedo.

4.2 Objetivos Específicos

- Corrigir patologias existentes no pavimento;
- Melhorar a drenagem superficial;
- Prolongar a vida útil da via;
- Valorizar o espaço urbano e o entorno.

5. ESTUDO DAS ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO

Foram avaliadas as seguintes alternativas técnicas:

Alternativa 1 – Manutenção corretiva pontual sem padronização

- Vantagens: menor custo imediato.
- Desvantagens: baixa durabilidade, reincidência de defeitos, ausência de padrão técnico.
- Conclusão: não recomendada.



Alternativa 2 – Substituição integral por pavimento asfáltico

- Vantagens: conforto ao rolamento.
- Desvantagens: custo elevado, incompatibilidade estética e técnica com o entorno, maior manutenção futura.
- Conclusão: inviável técnica e economicamente.

Alternativa 3 – Recuperação do pavimento em paralelepípedo (solução adotada)

- Vantagens: compatibilidade com o pavimento existente, menor custo global, reaproveitamento de material, atendimento às normas técnicas, facilidade de manutenção.
- Conclusão: alternativa mais vantajosa.

6. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A recuperação do pavimento em paralelepípedo, com reassentamento e rejuntamento, apresenta melhor relação custo-benefício, atende às diretrizes técnicas do DER/PE, às normas ABNT (NBR 11171, 15115 e 15953) e mantém a identidade urbanística da via.

7. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO

- Retirada e reaproveitamento dos paralelepípedos existentes;
- Recomposição de base e colchão de areia (10 cm);
- Reassentamento manual dos paralelepípedos;
- Rejuntamento com argamassa (traço 1:3);
- Compactação com rolo liso;
- Adequações de drenagem superficial.

8. ESTIMATIVA DE CUSTOS

O custo estimado da contratação é de R\$ 130.888,80, calculado com base:

- na planilha orçamentária SINAPI (12/2025);
- nos quantitativos definidos no Projeto Básico;
- no regime de empreitada por preço unitário

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto não é passível de parcelamento, por se tratar de obra de engenharia com execução integrada e interdependente, sob pena de prejuízo técnico e aumento de riscos.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Melhoria da mobilidade urbana;
- Redução de riscos de acidentes;
- Valorização imobiliária do entorno;
- Atendimento ao interesse público local.

11. ADEQUAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação é compatível com o planejamento anual do Município, inserindo-se nas ações de manutenção e melhoria da infraestrutura urbana.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

- Impactos temporários (poeira, ruído e resíduos);
- Mitigação por meio de limpeza diária, destinação adequada de entulhos e sinalização da via.



13. ANÁLISE DE RISCOS (MATRIZ DE RISCO – RESUMO)

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação	Responsável
Chuvas intensas	Média	Alto	Ajuste de cronograma	Contratada
Material fora de especificação	Baixa	Alto	Fiscalização técnica	Contratada
Atraso na execução	Média	Médio	Penalidades contratuais	Contratada
Interferências não previstas	Baixa	Médio	Vistoria prévia	Contratante

14. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta tecnicamente comprovada a necessidade e a vantajosidade da contratação para a recuperação da pavimentação em paralelepípedo da Rua da Liberdade, estando o presente Estudo Técnico Preliminar plenamente aderente à Lei nº 14.133/2021, ao Projeto Básico anexo e ao interesse público municipal.

São João – PE, 22 de janeiro de 2026.

Luiz Gustavo Nunes Cabral
Secretário de Administração



PROJETO BÁSICO

RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA DA LIBERDADE (TAPA BURACO) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO – PE

VOL. ÚNICO

APRESENTAÇÃO

O presente documento intitulado de **RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA DA LIBERDADE (TAPA BURACO) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PE**. A Prefeitura Municipal de São João vem tentando contemplar essa obra de grande importância para a população, mediante os fatos foi dado início a elaboração dos pré-projetos.

O Projeto apresenta um volume único, conforme abaixo discriminados:

- **Volume Único**

São João, Janeiro de 2026

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
PREFEITO

ÍNDICE

- **MEMORIAL DESCRITIVO**
- **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

Este projeto básico visa fornecer elementos e subsídios que possibilitem a execução de recuperação da pavimentação em paralelepípedos graníticos da Rua da Liberdade no município de São João - PE.

1.1 Apresentação

Este projeto básico visa fornecer elementos e subsídios que possibilitem a execução de recuperação da pavimentação em paralelepípedos graníticos da Rua da Liberdade no município de São João - PE.

Com a execução dessa obra, vislumbra-se melhorar as condições socioeconômicas dos munícipes que atualmente estão enfrentando circunstâncias adversas às suas próprias subsistências e dificuldades de acessar as ações públicas de saúde, educação, segurança, transporte, comercialização de seus produtos etc.

A Prefeitura Municipal de São João e o Governo do Estado de Pernambuco, como instituições atuantes no urbano e sensíveis a estas realidades têm buscado minimizar estes problemas constituindo parcerias, onde a realização do objeto deste documento se reveste como uma das principais ações a estimular a renda e a geração de empregos como também a valorização das propriedades no meio urbano.

A obra objeto deste projeto básico, será executada mediante contratação direta de empresa, através de procedimento licitatório, e ser custeado com recurso advindo da parceria retro citada, a ser consagrada com a celebração de contrato através da empresa contratada e da Prefeitura Municipal de São João.

1.1.1 Estudos Preliminares

A Prefeitura Municipal de São João realizou um estudo preocupada em manter o bem-estar e o desenvolvimento Urbano trazendo boas condições de trafegabilidade e acessibilidade para os cidadãos do Município de São João.

Entendemos que, após a conclusão da obra, a conservação e demais obrigações técnicas deverão ficar a cargo da Secretaria de Obras do Município.

1.2 Objetivos

Caracterização dos interesses recíprocos

São João é um município brasileiro localizado no interior de Pernambuco – Agreste Meridional. Mais recentemente São João assumiu lugar de destaque no desenvolvimento regional do interior de Pernambuco como grande produtor, por consequência, importantes oportunidades de emprego, renda e novos negócios, atraindo grande contingente populacional para o Distrito Sede, Povoados e Vilas. Assim sendo, o crescimento da cidade necessita ser acompanhado de melhorias na sua infraestrutura física

urbana, para propiciar aos moradores, visitantes, comerciantes, melhores condições de trafegabilidade e segurança. Torna-se, portanto, extremamente necessário dotar o Município de condições físicas para que todos os seus habitantes tenham acesso digno a saúde e desenvolvimento. A População de São João está ficando mais velha e sente a necessidade de acolher alguns idosos que não tem condições para tal, com isso esse projeto irá beneficiar diretamente e indiretamente diversas famílias. Além dos aspectos já mencionados outros se evidenciam, enfatizando ainda mais a importância dessa ação, quais sejam: a valorização econômica dos espaços públicos, dos empreendimentos particulares e dos equipamentos públicos das áreas beneficiadas, a criação de novos espaços para o lazer e convívio social da comunidade e o desenvolvimento das atividades ligadas ao turismo com a acessos confortáveis, seguros, limpos e sinalizados durante sua estadia.

Público-alvo

População São João.

Problema a ser resolvido

Diminuir os índices de precariedade municipal, já que a via beneficiada é elementos urbanos usados para diversas funções, tanto para a circulação de pedestres e veículos, como para relações permanentes entre usuários.

Resultados esperados

Melhorias na acessibilidade e na qualidade de vida dos seus munícipes e desenvolvimento aos espaços urbanos.

Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa

A dificuldade de locomoção dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural que dependendo do período do ano se torna intransitável como acúmulo de água, lixo e o crescimento de vegetação rasteira, justificam assim a urbanização dessas áreas degradadas.

1.2.1 Objeto

A obra que será executada consiste no seguinte aspecto:

- Execução da **RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA DA LIBERDADE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PE**, terá infraestrutura necessária para sua plena funcionalidade, tais como pavimentação, drenagem superficial e melhoramento do aspecto viário.

1.2.2 Apoio institucional

A Prefeitura Municipal como responsável pela elaboração do projeto básico, realizará os procedimentos licitatórios, contratação da empresa, liberação dos recursos financeiros, acompanhamento e recebimento das obras, tudo com o devido acompanhamento.

1.2.3 Benefícios diretos e indiretos

Proporcionar bem-estar aos munícipes e visitantes como também boas condições do bem comum que é infraestrutura urbana em boas condições.

1.2.4 Metas a serem atingidas

- META 1 – Recuperação de pavimentação em paralelepípedos:
- META 2 – Melhor trafegabilidade.

1.2.5 Serviços a serem contemplados (NORMAS)

- ABNT NBR 11171;
- ABNT NBR 15953:2011;
- ABNT NBR 15115:2004.

1.3 Infraestrutura existente

Situação do local, serviços da infraestrutura existentes e caracterização das áreas.

1.3.1 Situação do local existente

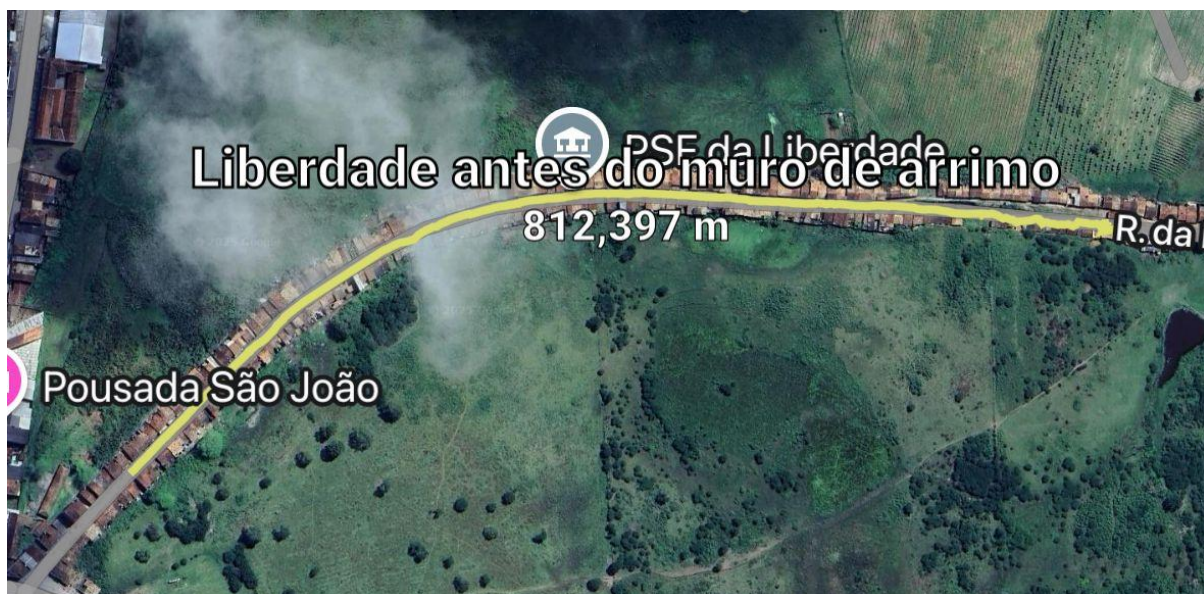
Na região beneficiada o corpo estradal existente tem plataforma consolidada em terra batida.

1.3.2 Outros serviços de infraestrutura

Os demais serviços que se fizerem necessários para a complementação e viabilização da obra que não constem do Projeto Básico apresentado, serão executados diretamente com recursos município.

1.3.3 Caracterização das áreas

- Trecho da Liberdade antes do muro de arrimo, referência para situar os trechos mencionados.



- Trecho da Liberdade após muro de arrimo, referência para situar os trechos mencionados.



1.4 Concepção do projeto

É a fase inicial de definição técnica e conceitual da obra, na qual se estabelece a solução adotada para atender à necessidade pública, considerando objetivos, parâmetros de desempenho, diretrizes de execução, escopo geral e fundamentos técnicos que orientarão as etapas seguintes de elaboração de estudos e projetos, servindo de base para o desenvolvimento do anteprojeto, projeto básico e demais peças que compõem a documentação de contratação e execução.

1.4.1 Estudo Topográfico

1.4.1.1 Considerações

O Estudo Topográfico para a elaboração do “Recuperação da Pavimentação em Paralelepípedo da Rua da Liberdade”, apresentado neste volume foi desenvolvido objetivando o levantamento cadastral e planialtimétrico da obra.

Este estudo tem como objetivo o fornecimento de elementos geométricos necessários para o desenvolvimento dos estudos complementares e projetos específicos, inclusive com o cadastramento da área de abrangência da obra.

1.4.2 Projeto geométrico de pavimentação em paralelepípedo

1.4.2.1 Considerações

A elaboração do Projeto Geométrico desenvolveu-se com apoio nos elementos levantados na fase de estudos topográficos, na Instrução de Serviço estabelecida pelo Departamento Nacional de Infraestrutura

e Transporte (DNIT) e nas diretrizes estabelecidas pela Prefeitura Municipal de São João.

1.4.2.2 Procedimento adotado

O Projeto Geométrico da rua teve como premissa utilizar o eixo existente efetuando os alargamentos necessários para atingir o gabarito oficial, e corrigir os raios de concordâncias das curvas existentes para se adequar a velocidade prevista, conforme as diretrizes estabelecidas pela Prefeitura Municipal de São João.

1.4.2.3 Dados geométricos

Com base nas diretrizes do município as “Ruas contempladas” tem um gabarito oficial definido como:

- Gabarito total: Variável;
- Extensão: Variável;
- Pista: Variável
- Passeio: Mínimo de 1 metro em ambos os lados a serem executados pelos moradores.

1.4.2.4 Resultados obtidos

Projeto de Execução são apresentados graficamente:

- Planta Geométrica;
- Perfil Longitudinal;
- Seção tipo.

1.4.3 Projeto de drenagem pluvial

1.4.3.1 Considerações

O Projeto de Drenagem Pluvial objetiva definir, detalhar e localizar os dispositivos de coleta e condução das águas superficiais que precipitam sobre o corpo da via e que são necessários à sua proteção contra a ação das águas.

1.4.3.2 Procedimento Adotado

Drenagem superficial.

1.4.3.3 Estudo Hidrológico

O objetivo do Estudo Hidrológico está fundamentalmente ligado à definição dos elementos necessários ao estudo de vazão dos dispositivos de drenagem que se fizerem exigidos ao longo do trecho projetado.

A elaboração do dimensionamento hidráulico da obra está baseada nas bacias de contribuição dos deflúvios onde incide a obra, bem como os dispositivos de drenagem existentes.

Com o propósito de se fazer a seleção das estruturas, lançou-se mão de elementos e dados suplementares

fornecidos por mapas aerofotogramétricos, estudos topográficos e inspeções de campo.

1.4.3.4 Coleta de dados

Como etapa inicial deste estudo desenvolveu-se o inventário dos dados hidrológicos existentes, com base em dados pluviométricos da região.

1.4.3.5 Determinação das vazões de contribuição

A descarga em uma determinada seção de estudo é função das características fisiográficas da bacia de contribuição. Com base no “Manual de Hidrologia Básica para Estruturas de Drenagem”, elaborada pelo DNIT, estabeleceu-se que as bacias com área inferiores a 1 km² (100 ha) e que não apresentam complexidade deve-se utilizar o Método Racional para a transformação de chuvas em deflúvio **SUPERFICIAL**.

1.4.3.6 Procedimento metodológico

O estudo foi desenvolvido com o objetivo de se estabelecer uma correlação entre área e deflúvio para a bacia aplicando o Método Racional que pressupõe a determinação das bacias de contribuição.

1.4.3.7 Tempo de recorrência

O tempo de recorrência para projetos rodoviários de cada dispositivo de drenagem foi fixado segundo o “Manual de Hidrologia Básica para Estruturas de Drenagem”. Neste projeto foi adotado um tempo de recorrência para os dispositivos de drenagem **superficial** correspondente a 10 anos.

1.4.3.8 Tempo de Concentração

Estamos utilizando para calcular o tempo de concentração a fórmula de KIRPICH, publicada no “California Culverts Practice”.

$$T_c = 57 \times (L^3 / 1000 \times H)^{0,385}$$

Onde:

T_c = Tempo de concentração, em minutos;

L = Comprimento do talvegue mais extenso, em metros;

H = Desnível em metro.

Aplicação do método racional

Utilizou-se o Método Racional mediante ao emprego da expressão:

$$Q = 0,278 \times C \times I \times A$$

Onde:

Q = vazão em m³/s;

C = coeficiente de escoamento ou deflúvio;

I = intensidade de precipitação em mm/h;

A = área da bacia, em km².

Para aplicação do método proposto, há necessidade de se fixar o coeficiente de escoamento devido às características físicas da superfície bacia tais como; forma, declividade, comprimento do talvegue, rede de drenagem e formação do escoamento superficial representado pelo quadro a seguir:

Resultados obtidos

As vazões das bacias hidrológicas que incidem sobre a obra serão drenadas superficialmente.

1.4.4 Projeto de pavimentação

1.4.4.1 Considerações

O Projeto de Pavimentação tem por objetivo definir os materiais que serão utilizados na composição das camadas constituintes do pavimento, determinando suas espessuras, estabelecendo a seção tipo da plataforma do pavimento e obtendo os quantitativos de serviços e materiais referentes à pavimentação.

De forma geral a estrutura do pavimento deverá atender as seguintes características:

- Proporcionar conforto ao usuário que trafegará pela via;
- Resistir e distribuir os esforços verticais oriundos do tráfego;
- Resistir aos esforços horizontais.

1.4.4.2 Dimensionamento

O dimensionamento da estrutura de pavimento do projeto alicerçou-se nas “Especificações para Projeto e Execução de Pavimentação a Paralelepípedo” do Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PE).

Para definição das espessuras a serem utilizadas usa a Equação de Peltier, aplicável ao Método de Dimensionamento pelo Índice de Suporte Califórnia, que é preconizado dimensionamentos envolvendo pavimentações com paralelepípedos e blocos de concreto.

A Equação de PELTIER é dada pela seguinte expressão:

$$E = \frac{(100 + 150 \times P^{1/2}) \times (T / T_0)^{1/10}}{I_{SCP} + 5}$$

Sendo:

E = Espessura total do pavimento, em cm;

P = Carga por roda, em tonelada, tamanho igual a 5 toneladas e multiplicada pelo coeficiente de impacto 1,20;

IS = CBR do subleito, em porcentagem;

T = Tráfego real por ano e por metro de largura, em toneladas (ton./ano/m de largura);

T₀ = Tráfego de referência = 100.000 toneladas/anos/metros de largura

Ocorrendo materiais com índice de suporte (ISC) abaixo de 3% e ou com expansão acima de 2%, abaixo da superfície de regularização e, substituição por material de 2ª categoria devidamente compactado, com índice de suporte ≥ 18%, até atingir a cota determinada pela nota de serviço de terraplenagem.

A especificação de serviço utilizada neste dimensionamento classificou o volume de tráfego para as vias em 03 faixas, conforme o volume de veículos comerciais (ônibus e caminhões) que incidem sobre as mesmas conforme segue:

- Tráfego médio diário de até 100 veículos comerciais;
- Tráfego médio diário entre 100 e 300 veículos comerciais;
- Tráfego médio diário superior a 300 veículos comerciais

A partir destas faixas para facilitar o dimensionamento da camada estrutural do pavimento a especificação supracitada elaborou um gráfico para cada faixa de tráfego em função do volume de veículos e o CBR do subleito, onde foi previsto uma expansão do tráfego para um período de 10 anos para uma taxa de crescimento de 5% ao ano. Como a via projetada tem um volume de tráfego de veículos comerciais entre 100 a 300 veículos/dia utilizaremos o quadro abaixo, obtido da especificação supracitada, que resume os estudos desenvolvidos para dimensionamento da camada estrutural do pavimento.

CBR SUBLEITO	ESPESSURA DA BASE (AREIA + BLOCO DE CONCRETO)	ESPESSURA DE REFORÇO DE SUBLEITO	ESPESSURA TOTAL $E = E_p + E_r$
1%	20	64	84
2%	20	52	72
3%	20	43	63
4%	20	36	56
5%	20	30	50
6%	20	26	46
7%	20	22	42
8% a 16%	20	18	38
Acima de 16%	20	NPR*	20

NPR* - Não precisa de reforço

CBR Reforço de subleito mínimo 16%

Assim, com base nas características geotécnicas dos solos da área do entorno em que está inserida a obra estamos utilizando para fins de dimensionamento um subleito com $CBR \geq 16\%$, está sendo proposta uma camada estrutural do pavimento constituída por:

- Colchão de areia: $e = 10$ cm;
- Paralelepípedo: $e = 10$ cm.

Resultados obtidos

Apresentamos na planilha de quantidades com todos os quantitativos de pavimentação, discriminados por serviços previstos para a via projetada.

1.4.5 Projeto de acessibilidade

1.4.5.1 Considerações

Para implantação dos passeios foram utilizados os parâmetros técnicos estabelecidos pela normativa técnica NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário espaços e equipamentos urbanos. Os serviços a serem realizados neste item consistem em:

Passeios

- Aterro de passeios com solo areno-argiloso;
- Implantação de meios-fios junto aos bordos da faixa de tráfego;
- Implantação de guia de contenção para conter e travar o passeio projetado;
- Realocação de poste de rede elétrica.

Resultados obtidos

Apresentamos na planilha de quantidades todos os quantitativos das obras complementares, descritas por serviços previstos para a obra e por insuficiência orçamentaria a Prefeitura Municipal optou por executar

o projeto de acessibilidade em uma segunda etapa.

Etapas do projeto

O projeto de pavimento deve ser elaborado em três etapas, descritas a seguir.

Estudo preliminar

Esta etapa corresponde às atividades relacionadas ao estudo geral de pavimento, baseado em dados de cadastros regionais e locais, observações de campo e experiência profissional de maneira a permitir a previsão preliminar da estrutura de pavimento e seu custo.

Deve-se procurar o contato direto com as condições físicas do local da obra através de reconhecimento preliminar, utilizando documentos de apoio disponíveis como mapas geológicos, dados de algum projeto existente na área de influência da obra e dados históricos do tráfego. A análise dos dados permite a previsão das investigações necessárias para a etapa de projeto subsequente, o projeto básico.

O estudo preliminar deve constituir-se de memorial descritivo com apresentação das alternativas de estruturas de pavimento acompanhadas de pré-dimensionamentos e a solução eleita a partir de análise técnico-econômica simplificada, desenhos de seção-tipo de pavimento, quantitativos dos serviços de pavimentação e orçamento preliminar

Projeto básico

Com os elementos obtidos nesta etapa, tais como: topografia, investigações geológicas geotécnicas “se necessário”, projeto geométrico, projeto de drenagem etc., devem ser estudadas alternativas de solução, com grau de detalhamento suficiente para permitir comparações entre elas, objetivando a seleção da melhor solução técnica e econômica para a obra.

Projeto executivo

Nesta etapa, a solução selecionada no projeto básico deve ser detalhada a partir dos dados atualizados de campo, da topografia, do projeto geométrico, do projeto de drenagem etc.

O projeto executivo deve constituir-se de memorial de cálculo, dimensionamento da estrutura de pavimento com verificação mecanicista, desenhos de seção-tipo transversal de pavimento, planta de localização dos tipos de pavimentos, detalhes construtivos e especificações de serviços e planilha de quantidades com orçamento dos serviços de pavimentação.

Forma de apresentação

A apresentação dos documentos técnicos do tipo memorial, relatórios e outros elaborados no formato ABNT A-4 deve seguir as instruções descritas na IP-DE-A00/001 de Elaboração e Apresentação de Documentos Técnicos. Os desenhos técnicos devem ser apresentados e elaborados conforme a instrução IP-DE-A00/003 de Elaboração e Apresentação de Desenhos de Projeto em Meio Digital.

A codificação dos documentos técnicos e desenhos deve seguir a instrução de codificação de documentos técnicos IP-DE-A00/002.

Memorial Descritivo: Documento com todo o detalhamento e conceituação do projeto, incluindo suas premissas e normas adotadas, especificação técnica de materiais, serviços e equipamentos empregados além de outros detalhes que se fizerem necessários para o perfeito entendimento do projeto.

Orçamento Detalhado: Levantamento e quantitativo dos materiais, serviços e mão-de-obra a serem empregados na implantação do projeto, contendo seus preços unitários, seguindo a codificação do Sistema de Custo da SINAPI.

Memória de Cálculo: Documento contendo os parâmetros, a metodologia, as normas e técnicas utilizadas no dimensionamento dos elementos construtivos do projeto, com o demonstrativo dos cálculos efetuados na elaboração do orçamento.

Cronograma Físico-Financeiro: O Cronograma Físico e Financeiro detalhado das intervenções, que deve ser elaborado em conformidade com os dados dos projetos e da planilha orçamentária e a distribuição dos serviços ao longo do tempo, tecnicamente exequível.

Observação: Profissionais que deverão compor a equipe de projeto do presente termo: arquiteto urbanista, topógrafo, auxiliar de topografia e desenhista cadista, todos com registro profissional no órgão de classe (CREA, CAU).

1.5 Informações do município

São João Pernambuco - PE

Histórico

O município de “São João”, teve sua origem pela doação de faixas de terras, concedidas por herdeiros, e, mais tarde vendidas a Manoel da Cruz Vilela, que as transformou na fazenda Burgos.

Em 1883, passou a chamar-se de Sítio São João e ficou sendo a sede de um distrito de Garanhuns. Anos passaram e em 25 de novembro de 1958, o projeto apresentado à Assembleia do Estado pelo Deputado Estadual Elpídio de Noronha Branco, lei nº 3.280, criando o município, desmembrando-o do município de Garanhuns, tendo como de Prefeito nomeado pelo então Governador do Estado da época Cordeiro de Farias, o Professor Erasmo Bernardino Vilela. Por motivos políticos São João perdeu a condição de município, voltando a ser instalado como municípios no ano de 1962.

Gentílico: são-joanense

Formação Administrativa

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de São João, figura como distrito no município de Garanhuns.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de I-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de São João, pela lei estadual nº 3280, de 25-11-1958, desmembrado de Garanhuns. Sede no antigo distrito de São João. Constituído do distrito sede. Instalado em 16-05-1962.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.

Fonte

IBGE

1.5.2 Localização

- Região de desenvolvimento: Agreste Meridional
- Distância da capital: 206 Km
- Acesso: PE - 177
- Área geográfica: 244,437 km²
- Limites:
 - Norte: Jupi e Jucati.
 - Sul: Palmeirina
 - Leste: Angelim
 - Oeste: Garanhuns
- Densidade demográfica: 91,2 hab./km²
- Crescimento populacional: 0,570 % ao ano
- Altitude da Sede: 716m
- Distritos: Sede

1.5.3 – Características sociais e urbanas (IBGE – 2019)

1.5.3.1 - Educação

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] 96,3 %, IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2019] 5.2, IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2019] 4,4, Matrículas no ensino fundamental [2020] 3.198 matrículas, Matrículas no ensino médio [2020] 724 matrículas, Docentes no ensino fundamental [2020] 148 docentes, Docentes no ensino médio [2020] 26 docentes,

Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2020] 29 escolas, Número de estabelecimentos de ensino médio [2020] 1 escola.

1.5.3.2 – Economia e renda

Em 2019, o salário médio mensal era de 1.6 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 7.0%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 91 de 185 e 114 de 185, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 4352 de 5570 e 4507 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 54.2% da população nessas condições, o que o colocava na posição 34 de 185 dentre as cidades do estado e na posição 600 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

1.5.3.3 – Território e ambiente:

Apresenta 25.7% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 77.5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 5.2% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 142 de 185, 71 de 185 e 98 de 185, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 3309 de 5570, 2599 de 5570 e 3453 de 5570, respectivamente.

1.5.3.4 – Saúde:

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 8.47 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.5 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 135 de 185 e 93 de 185, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 3445 de 5570 e 3330 de 5570, respectivamente.

1.6 Obrigações e responsabilidades da contratada

É obrigação da empresa contratada, a execução de todas as obras ou serviços descritos ou mencionados neste Termo de Referência, ou constante no projeto ou planilha, fornecendo para tanto, toda mão de obra e equipamentos necessários. São de responsabilidade da contratada:

- a) O cumprimento das prescrições referentes às Leis Trabalhistas, Previdência Social e Seguro de Acidentes do Trabalho;
- b) O pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras, que vierem a incidir sobre a execução da obra ou serviços;
- c) Será responsável pela existência de toda e qualquer irregularidade ou simples defeito de execução, comprometendo-se a removê-lo, desde que provenham da má execução do serviço, sem ônus para a Prefeitura Municipal de São João;
- d) Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade;
- e) Manter todos os projetos em local visível no canteiro de obras.

Para qualquer serviço mal executado, a fiscalização terá o direito de modificar, mandar refazer, sem que tal fato acarrete ressarcimento financeiro ou material, bem como a extensão do prazo para conclusão da obra.

1.7 Obrigações e responsabilidades da contratante

Exercer a fiscalização dos serviços por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas. Formalizar as solicitações de manutenção corretiva por meio de solicitação de serviços e enviá-las à Contratada pelos meios de comunicação disponibilizados por esta. Facilitar aos empregados e/ou aos prepostos da CONTRATADA o acesso às áreas onde os serviços serão executados, aos equipamentos, às plantas e aos documentos técnicos, prestando-lhes os esclarecimentos eventualmente solicitados;

Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e reajustes do Contrato.

Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Contrato;

Comunicar à CONTRATADA, por escrito, as irregularidades quanto à execução dos serviços ora contratados;

Fornecer à Contratada os materiais necessários à execução dos serviços, quando solicitados e exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das suas funções;

1.8 Fiscalização

A fiscalização será efetuada pela Prefeitura Municipal de São João através da Divisão de Acompanhamento de Obras, a qual exercerá o controle e a fiscalização da execução da obra em suas diversas fases, e decidirá sobre dúvidas surgidas no decorrer da construção.

As anotações necessárias, bem como a discriminação de todos os eventos ocorridos obra, serão obrigatoriamente registradas no livro DIÁRIO DE OBRA, entre elas.

- a) As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- b) As modificações efetuadas no decorrer da obra;
- c) As consultas à fiscalização;
- d) As datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma-físico financeiro aprovado;
- e) Os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
- f) As respostas às interpelações da fiscalização;
- g) Quaisquer outros fatos que devam ser objeto de registro.

A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada quanto à perfeita execução do trabalho.

1.9 CANTEIRO DE OBRAS

Correrão exclusivamente por conta da empresa contratada, todas as despesas com relação à manutenção e administração do canteiro de obras, bem como sua retirada no término da obra. A Contratada confeccionará, fixará e conservará em local a ser indicado pela Fiscalização a PLACA DA OBRA obedecendo ao modelo que será fornecido pela Prefeitura Municipal, assim como as plantas dos projetos devem estar em local bem visível. Durante todo o decorrer da obra ficarão a cargo da Contratada a reforma, conservação e limpeza das instalações da obra, assim como a limpeza periódica e a remoção de entulhos que venham a acumular no canteiro.

1.10 VISTORIA TÉCNICA CAUTELAR

A CONTRATADA deverá iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço, a execução da vistoria técnica cautelar a fim de dirimir dúvidas de possíveis danos que possam ocorrer à obra e na estrutura existente, durante a execução dos serviços.

Essa vistoria cautelar deverá ser elaborada, conforme o CADERNO DE ENCARGOS, por profissional habilitado em avaliação e perícia técnica com registro junto ao CREA, CAU e CFT, e deverá apresentar anotação de responsabilidade técnica dos serviços. Paralelamente, considerando a obra parcialmente executada, será necessária a vistoria técnica para atestar o estágio atual da obra.

A 1ª (primeira) medição só será liberada após a entrega da vistoria técnica cautelar.

O prazo para a entrega de cada meta será de acordo com cronograma físico específico e contado a partir da emissão da Ordem de serviços.

1.11 CASOS OMISSOS

Os casos omissos de detalhes construtivos e especificações de materiais serão resolvidos pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de São João.

1.12 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Quanto à qualificação técnica, a CONTRATADA deverá atender as seguintes exigências:

Prova de registro no CREA, CRT e CAU, demonstrando sua habilitação legal para conduzir as obras/serviços objeto deste Edital;

Declaração da própria licitante de que visitou o local onde serão executadas as obras/serviços e fornecimentos, se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços;

Certidão(ões) ou atestado(s) de capacidade técnica, em nome do profissional, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado(a) da respectiva certidão do CREA, comprovando ter o profissional executado obras similares de porte e complexidade ao objeto desta licitação, observando os serviços de maior relevância técnica a seguir relacionados, com quantitativos iguais ou superiores:

DESCRIÇÃO	UND
PAVIMENTAÇÃO	
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m ²

Tomada a disciplina legal em sua literalidade, a compreensão seria pela impossibilidade de a Administração estabelecer quantitativos mínimos para fins de aferição e comprovação da qualificação técnica profissional. Contudo, essa conclusão baseada na simples literalidade da Lei nº 14.133/21 vem sendo relativizada pelo Tribunal de Contas da União.

1.13 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência do Contrato será de 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas na Lei nº 14.133/2021.

O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço e será de 1 (um) mês.

Após a emissão da Ordem de Serviço, a CONTRATADA terá um prazo de até 07 (sete) dias corridos para iniciar os serviços.

Quaisquer dúvidas encontradas com relação aos serviços e planilhas de preço, após assinatura do contrato, poderão ser dirimidas junto a Gerência de Obras da Prefeitura Municipal de São João.

O regime de execução dos serviços admitidos para as obras deverá ser de **empreitada por preço unitário**.

A Contratada deverá indicar um profissional de engenharia ou arquitetura, do seu quadro técnico, para atuar como o Gestor do Contrato, com as qualificações e habilitação mínimas descritas neste Termo de Referência.

Todo o material fornecido deverá ser de qualidade garantida, de acordo com as normas técnicas vigentes e respeitando as especificações técnicas. Poderão ser utilizados produtos similares aos especificados, desde que autorizados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de São João.

Além disso, essa Fiscalização poderá exigir, quando houver dúvidas quanto à qualidade ou similaridade, a apresentação prévia de amostras dos materiais que serão utilizados, bem como de resultados de testes de composição, qualidade e resistência desses materiais, fornecidos por entidade de reconhecida idoneidade técnica. A obtenção de tais atestados será de responsabilidade da Contratada sem ônus para a Prefeitura Municipal de São João.

Os materiais empregados e a técnica de execução deverão obedecer a todas as recomendações contidas neste Termo de Referência e nas Especificações Técnicas, além das Normas Técnicas da ABNT ou entidades equivalentes, Instruções Técnicas e Administrativas da Prefeitura Municipal e demais normas aplicáveis aos serviços em questão, e na falta destas, deverão ser previamente aprovados por escrito pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de São João.

Todos os serviços deverão ser desenvolvidos em conformidade com as normas de segurança, observando-se a necessidade de minimizar os transtornos aos usuários do entorno da área de intervenção. Deverão ser adotadas todas as providências de segurança que sejam necessárias para garantia da integridade física e patrimonial de terceiros.

Quando houver necessidade de paralisação de alguma atividade de rotina em função da realização de serviços, sua execução ficará condicionada aos horários a serem estabelecidos pela Fiscalização. A Contratada deverá apresentar à Fiscalização, com a devida antecedência, sua programação de trabalho.

Durante todo o decorrer dos serviços e obras de manutenção, ficará a cargo da Contratada a conservação e limpeza das instalações da obra, devendo o local estar sempre limpo e acessível à Fiscalização, com a remoção periódica dos entulhos do canteiro, não sendo permitido o depósito desses na rua.

As obras deverão ser entregues em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento de todos os equipamentos e instalações, e estarem definitivamente ligados às redes de serviço público.

Deverá ser mantido na obra, Livro de Ocorrência, sempre atualizado, com folhas numeradas, em três vias, onde serão anotadas as Ordens de Serviços e ocorrências. Este livro será aberto no início da obra, devendo qualquer ocorrência ser assinalada pela Fiscalização, a quem caberá uma das vias, e pela Contratada, a quem caberá as outras duas vias.

Caso sejam necessárias vias adicionais, serão tiradas cópias do referido Livro.

Nele deverão estar registrados todos os fatos inerentes ao serviço, como:

- As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- O início e término de cada etapa de serviços;
- As modificações efetuadas no decorrer da obra;
- As consultas à Fiscalização;
- As datas de conclusão de etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma físico/financeiro, apresentado e aprovado;
- Os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
- As respostas às interpelações da Fiscalização;
- Quaisquer outros fatos que devam ser objeto de registro.

As ocorrências registradas no Livro de Ocorrência deverão ser lidas e rubricadas semanalmente pelo engenheiro representante da Contratada, e pelo fiscal da obra designado pela Prefeitura Municipal, o qual destacará a primeira via do livro para seu arquivamento.

Deverão ser mantidas, na obra as especificações e planilhas de serviços, tudo em bom estado de uso.

1.14 Preço estimado com base no quadro demonstrativo

O valor estimado para a execução dos serviços em apreço é de **R\$ 130.888,80 (Cento e trinta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)** a serem pagos em parcelas mensais, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro em anexo, e de conformidade com o boletim de medição.

Os preços propostos são **irreajustáveis**, e nestes devem constar todos os custos diretos e indiretos com material, equipamento, transporte, mão-de-obra, encargos sociais, impostos, taxas, equipamentos de segurança individual e coletiva e tudo o mais necessário à execução completa do objeto da presente licitação.

1.15 Critérios de medição/pagamento

Os serviços serão medidos mensalmente, conforme executados de acordo com o cronograma físico detalhado entregue pela CONTRATADA, e de desembolso financeiro formalmente aceito na citada proposta comercial. Serviços/materiais não aceitos pela SUPERVISÃO não serão objeto de medição.

Em nenhuma hipótese poderá haver medição de serviços sem a devida cobertura contratual e constatação na obra dos itens medidos.

As medições serão elaboradas relativas aos serviços executados no período do dia um a trinta do mês em curso, pelo SUPERVISOR, com a participação da CONTRATADA, e será formalizada e datada no último dia de cada mês, e pagas no mês subsequente.

Os serviços de obras não aceitos pela SUPERVISÃO não serão objeto de medição.

Em nenhuma hipótese poderá haver adiantamento de serviços sem a cobertura do devido aditivo contratual, o qual deverá ser solicitado pela CONTRATADA, aceito pela SUPERVISÃO e aprovado pela Secretaria Municipal de Obras.

Quando houver modificações no projeto original da edificação existente ou no caso de ampliação a liberação do pagamento da medição final ficará vinculada à entrega dos projetos “AS-BUILT”.

O valor a ser medido para cada etapa será o somatório de todos os serviços necessários à execução da mesma, conforme projeto, descritos na planilha de orçamento apresentada no Edital de Licitação.

Os serviços que compõem cada uma das etapas supracitadas só serão passíveis de medição e de processamento para pagamento quando, pelo menos, a respectiva sub etapa estiver inteiramente concluída.

1.16 Recebimento provisório e definitivo dos serviços

No desenvolver da obra a SUPERVISÃO dará ciência à CONTRATADA das recomendações e das especificações para limpeza e recebimento das mesmas.

Após a formalização da CONTRATADA, à SUPERVISÃO, de que a obra está concluída, a comissão de recebimento e a CONTRATADA, farão uma vistoria em todos os serviços executados e materiais aplicados.

Concluída a vistoria, a comissão de recebimento da obra emitirá o relatório de vistoria, informando quais os serviços/materiais aceitos e quais serviços/materiais que deverão ser corrigidos, substituídos ou reparados.

A CONTRATADA, deverá tomar as providências necessárias, imediatamente, para reparar ou substituir, conforme orientação da comissão.

Concluídas as correções a comissão verificará se os serviços/materiais serão aceitos ou não.

Quando todos os reparos forem executados e aceitos pela comissão, esta concluirá o relatório de vistoria, e tendo a CONTRATADA cumprido todas as outras obrigações pertinentes ao contrato, a comissão emitirá o "TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO" - TRP.

Decorridos até 90 (noventa) dias da data do TRP e desde que a CONTRATADA tenha corrigido, às suas expensas, eventuais defeitos e vícios constatados neste período, a comissão de recebimento emitirá o "TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO" - TRD.

1.17 OBSERVAÇÕES

A CONTRATADA deverá comunicar formalmente a conclusão da obra à Fiscalização, provocando a vistoria final, onde deverão ser apontadas eventuais falhas ou a não conclusão de alguma etapa de serviço constante na planilha de proposta contratada.

Após a conclusão dos serviços, a obra será entregue perfeitamente limpa e arrematada, sendo o terreno liberado dos restos de construção. As ferragens serão lubrificadas, os vidros e pisos deverão ser lavados após a remoção de machas de tintas ou restos de argamassa e os pisos devidamente encerados.

Na entrega da obra será realizada uma rigorosa verificação por parte da Contratante para constatar a execução de todos os serviços contratados, conforme projetos e especificações, considerando a qualidade e o funcionamento de todas as instalações.

A verificação de qualquer erro, imperfeição ou omissão implicará na imediata recuperação ou substituição das partes em desacordo ou com algum tipo de comprometimento.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- a) A CONTRATADA deverá facilitar ao máximo as relações com outras empresas contratadas pelo CONTRATANTE, e que eventualmente possam realizar trabalhos paralelos com os seus serviços, garantindo condições para que seja assegurado o cumprimento do cronograma de ambos.

- b) Todas as dúvidas quanto aos elementos técnicos deverão ser sanadas junto ao CONTRATANTE, por escrito, cabendo à CONTRATADA aguardar deliberação do mesmo para prosseguir nas atividades daí decorrentes.
- c) As partes não estão eximidas do cumprimento de obrigações e responsabilidades previstas na legislação vigente e não expressas neste Termo de Referência.
- d) Ficam científicas de que é vedada a contratação de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.
- e) Ficam também as PROPONENTES científicas de que: “É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, vinculados ao respectivo CONTRATANTE”.

3. MATRIZ DE RISCO

- a) A matriz de risco está apresentada no Anexo VI deste Termo de Referência com o objetivo de definir as áreas a que está exposta à execução do objeto, advindas de eventos supervenientes à contratação, dado relevante para sua identificação, prevenção e respectivas responsabilidades pela eventual ocorrência, bem como para o dimensionamento das propostas pelas licitantes.
- b) A contratada não é responsável pelos riscos relacionados ao objeto do ajuste cuja responsabilidade na Matriz de Risco é da CONTRATANTE
- c) A contratada é integral e exclusivamente responsável por todos os riscos relacionados ao objeto do ajuste, inclusive, sem limitação, daqueles alocados para a contratada.
- d) Constitui peça integrante do contrato a matriz de riscos, independentemente de transcrição no instrumento.
- e) A contratada tem pleno conhecimento, quando da participação do processo licitatório, na natureza e extensão dos riscos por ela assumidos e ter elevado tais riscos em consideração na formulação de sua proposta.
- f) O Termo risco no contrato é designado como um evento ou uma condição incerta que, se ocorrer, tem um efeito em pelo menos um objetivo do objeto contratual. O risco é o resultado

da combinação entre probabilidade de ocorrência de determinado evento futuro e o impacto resultante caso ele ocorra. Esse conceito pode ser ainda mais específico ao se classificar o risco como a probabilidade de ocorrência de um determinado evento que gere impactos econômicos positivos ou negativos, bem como no prazo de execução do contrato.

- g) Sempre que atendidas as condições do contrato e mantidas as disposições do contrato e as disposições de matriz de risco, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.
- h) A Contratada somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro ou aditivo de prazo nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade na matriz de risco.
- i) Os casos omissos na matriz de risco serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreada em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.
- j) A referida matriz de risco é parte integrante do contrato, pois tais obrigações são de resultado e devidamente delimitadas neste TR.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- a) O resultado do fornecimento e execução dos serviços de engenharia objeto do certame licitatório, incluindo os desenhos originais, as memórias de cálculo, as informações obtidas e os métodos desenvolvidos no contexto do que será executado, serão de propriedade da CONTRATANTE, e seu uso por terceiros só se realizará por expressa autorização desta.
- b) Este Termo de Referência e seus anexos farão parte integrante do contrato a ser firmado com a CONTRATADA, independente de transições.

5. ANEXOS

São ainda, documentos integrantes deste Termo de Referência:

- Anexo I: Especificações Técnicas
- Anexo II: Estudo Técnico preliminar (ETP);
- Anexo III: Planilha de Custos, memória de cálculo e cronograma
- Anexo IV: Elementos gráficos
- Anexo V: Detalhamento dos Encargos Sociais e do BDI;
- Anexo VI: Declaração de conhecimento do local;
- Anexo VII: Matriz de Risco (consta no ETP).

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

As especificações dos serviços da planilha orçamentária descrevem, de forma clara e objetiva, o que está incluído em cada item de custo do orçamento. Elas detalham os serviços a serem executados, os materiais utilizados, métodos de execução, unidades de medição e critérios técnicos, servindo como referência para quantificar, precificar e comparar os serviços.

Em resumo, essas especificações:

- Definem o **escopo exato** de cada serviço;
- Evitam **dúvidas, omissões e interpretações incorretas**;
- Garantem **transparência e padronização** no orçamento;
- Apoiam o **controle de custos e a fiscalização** da execução.

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND
1			PAVIMENTAÇÃO	
1.1	101852	SINAPI 12/2025	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m ²

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- **Calceteiro:** profissional que executa as atividades de reassentamento do pavimento em paralelepípedos;
- **Servente:** profissional que auxilia o calceteiro com as atividades para o reassentamento do pavimento em paralelepípedos;
- **Rolo liso:** equipamento para a compressão da camada de revestimento em paralelepípedos;
- **Areia:** material utilizado na execução do colchão de areia;
- **Argamassa:** material utilizado para o enchimento das juntas entre os paralelepípedos.

EQUIPAMENTOS

- Rolo compactador vibratório de um cilindro aço liso, potência 80 hp, peso operacional máximo 8,1 t, impacto dinâmico 16,15 / 9,5 t, largura de trabalho 1,68 m - chp diurno.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área total de pavimento, em metros quadrados, a ser revestida com paralelepípedos.

EXECUÇÃO

- Sobre o local onde será retirado as peças, o arrancamento deve ser executado com auxílio de alavanca de demais ferramentas apropriadas.
- Os paralelepípedos arrancados deverão ser limpos devidamente armazenados até o término do serviço.
- Após os serviços finalizados (reaterro, recomposição de base e ou sub-base, não contemplados nessa composição), realiza-se o colchão de areia por meio do lançamento e espalhamento de uma camada solta e uniforme de areia ou pó de pedra;
- Terminado o colchão de areia, inicia-se a camada de revestimento, que é formada pelas seguintes atividades:
- Reassentamento manual dos paralelepípedos, de modo que mantenham o espaçamento entre si de, no máximo, 15 mm;
- Compressão da área do pavimento com o emprego de rolo liso;
- Rejuntamento feito com argamassa com auxílio de colher de pedreiro
- Compressão da área do pavimento com o emprego de rolo liso.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Pode-se substituir o insumo areia, utilizado como material do colchão de areia, pelo pó de pedra. Para o uso deste insumo, considerar o mesmo coeficiente.

2 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Para assegurar a entrega da pavimentação em perfeito estado, a CONTRATADA executará todos os demais arremates que julgar necessários e os que a FISCALIZAÇÃO determinar.
- Será, finalmente, removido todo o entulho da obra, deixando-a completamente livre e desimpedida de quaisquer resíduos de construção.
- Serão limpos e varridos os acessos, assim como as áreas adjacentes que porventura tenham recebido detritos provenientes da obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PE

OBRA	RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA DA LIBERDADE (TAPA BURACO) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO	Bancos	B.D.I.
		BANCO DE PREÇOS NEGÓCIOS PÚBLICOS	22,76%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			PAVIMENTAÇÃO					130.888,80	100,00%
1.2	101852	SINAPI 12/2025	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2020	m²	1.680,00	63,47	77,91	130.888,80	100,00 %
					Total Geral >>>			130.888,80	

OBRA	RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA DA	B.D.I.
	LIBERDADE (TAPA BURACO) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO	22,76%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS
1	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 130.888,80	100,00% 130.888,80
Porcentagem			100,0%
Custo			130.888,80
Porcentagem Acumulado			100,0%
Custo Acumulado			130.888,80

Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO		
Nº do Contrato de Repasse			
Nome da Obra	RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA DA LIBERDADE (TAPA BURACO) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO		
Município da Obra	SÃO JOÃO / PE		
Tipo de Obra			
Contribuição Previdenciária			
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:			50%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):			5,00%

Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s): - Nº DO CONTRATO -

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
		Mín	Med.	Máx.
(AC) - Administração Central	3,00	3,00	4,00	5,50
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,80	0,80	0,80	1,00
(R) - Risco	0,97	0,97	1,27	1,27
(DF) - Despesas Financeiras	0,59	0,59	1,23	1,39
(L) - Lucro	4,08	6,16	7,40	8,96
(I ₁) - PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
(I ₂) - COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
(I ₃) - ISS	2,50	2,00	2,00	5,00
(I ₄) - Contrib. Previdenciária	4,50			
BDI Adotado	22,76	$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$		

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013		Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
BDI desconsiderando a parcela (I ₄) contribuição previdenciária	16,87	Atenção	20,34	22,12
			25,00	

DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de SÃO JOÃO / PE, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 2,5% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade SEM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO.

Observações:

Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento SANDRO WLAUDEMYR DE OLIVEIRA GOMES ENGENHEIRO CIVIL CREA D/PE 22.127	
	Nº ART ou RRT do orçamento
	01/09/2025

OBRA	RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA DA	B.D.I.
	LIBERDADE (TAPA BURACO) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO	22,76%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS
1	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 130.888,80	100,00% 130.888,80
Porcentagem			100,0%
Custo			130.888,80
Porcentagem Acumulado			100,0%
Custo Acumulado			130.888,80

Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO		
Nº do Contrato de Repasse			
Nome da Obra	RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA DA LIBERDADE (TAPA BURACO) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO		
Município da Obra	SÃO JOÃO / PE		
Tipo de Obra			
Contribuição Previdenciária			
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:			50%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):			5,00%

Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s): - Nº DO CONTRATO -

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
		Mín	Med.	Máx.
(AC) - Administração Central	3,00	3,00	4,00	5,50
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,80	0,80	0,80	1,00
(R) - Risco	0,97	0,97	1,27	1,27
(DF) - Despesas Financeiras	0,59	0,59	1,23	1,39
(L) - Lucro	4,08	6,16	7,40	8,96
(I ₁) - PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
(I ₂) - COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
(I ₃) - ISS	2,50	2,00	2,00	5,00
(I ₄) - Contrib. Previdenciária	4,50			
BDI Adotado	22,76	$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$		

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013		Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
BDI desconsiderando a parcela (I ₄) contribuição previdenciária	16,87	Atenção	20,34	22,12
			25,00	

DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de SÃO JOÃO / PE, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 2,5% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade SEM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO.

Observações:

Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento SANDRO WLAUDEMYR DE OLIVEIRA GOMES ENGENHEIRO CIVIL CREA D/PE 22.127	
	Nº ART ou RRT do orçamento
	01/09/2025

